

aipê ALIANÇA
PELA INCLUSÃO
PRODUTIVA

Empreendedorismo Urbano Periférico



PERGUNTAS E RESPOSTAS EMPREENDEDORISMO URBANO E PERIFÉRICO

SUMÁRIO

Público-alvo e organizações intermediárias elegíveis.....	2
Especificação dos Projetos para Inscrição.....	4
Processo de seleção.....	6
Processo de inscrição.....	7
Uso dos recursos financeiros.....	10
Resultados esperados e indicadores.....	11
Resultado da seleção.....	12
Processo de contratação.....	12
Dúvidas adicionais.....	14

Público-alvo e organizações intermediárias elegíveis

P: QUAL É O OBJETIVO DESTA CHAMADA?

R: O objetivo geral dessa chamada é aumentar a renda de nano e microempreendedores individuais em condição de vulnerabilidade socioeconômica, sejam estes formalizados ou não, localizados nas periferias das capitais brasileiras e suas respectivas regiões metropolitanas, por meio de fortalecimento de seus negócios e capacidades empreendedoras. Ademais, apresenta-se como objetivo específico a estruturação, desenvolvimento e formalização (se aplicável) de microempreendimentos.

P: QUEM A CHAMADA IRÁ APOIAR?

R: A chamada Empreendedorismo Urbano Periférico destina-se a organizações intermediárias (incubadoras, aceleradoras, hubs, entre outras instituições que sejam caracterizadas como organizações sem fins lucrativos) que apoiam nano e microempreendedores individuais localizados em regiões periféricas das capitais e regiões metropolitanas do Brasil.

Organizações Intermediárias são entidades ou organizações sem fins lucrativos, especializadas, que facilitam, conectam e apoiam a parceria entre oferta e demanda de capital, além de qualificar a construção desse ecossistema. Em outras palavras, atuam no apoio à articulação de investidores, doadores e gestores que buscam impacto com organizações que geram este impacto social, demonstrando capacidade de articular, facilitar e agregar finanças, habilidades, colaboração, tecnologia e network.

P: QUEM PODE SE INSCREVER?

R: Entidades ou organizações sem fins lucrativos que tenham experiência comprovada em atuação com empreendedorismo periférico, com prática ao longo da jornada completa de apoio.

P: PODERÃO SE INSCREVER ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE QUALQUER ESTADO/CIDADE?

R: A chamada selecionará projetos com atuação em quaisquer capitais brasileiras e suas respectivas regiões metropolitanas. As organizações intermediárias inscritas deverão estar preferencialmente localizadas na capital em que for realizar sua atuação. No caso de projetos com atuação em mais de uma capital, a organização proponente deve estar preferencialmente localizada em alguma das capitais onde for realizar sua atuação.

P: O QUE É EMPREENDEDORISMO PERIFÉRICO?

R: O empreendedorismo periférico se refere a negócios geridos por pessoas que vivem nas periferias, e que em sua maioria se localizam nas próprias comunidades, territórios que se encontram em contexto de vulnerabilidade econômica e social. Entende-se que a periferia

atualmente está pulverizada nas cidades e, portanto, considera-se como periferia as regiões da cidade caracterizadas por alta densidade demográfica, menor renda per capita, menor infraestrutura urbana, menor acesso a serviços públicos e baixa disponibilidade de equipamentos públicos.

P: QUAL O PERFIL OBRIGATÓRIO DE EMPREENDEDORES QUE AS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS SELECIONADAS DEVEM APOIAR?

R: As organizações intermediárias deverão apoiar obrigatoriamente nano e microempreendedores/as de baixa renda. Entende-se como baixa renda a renda mensal por pessoa (renda per capita) de até um salário-mínimo (R\$ 1.212,00 em 2022) ou renda familiar total de até três salários-mínimos (R\$ 3.636,00 em 2022). Além disso, estes devem ser residentes em periferias das capitais dos estados brasileiros juntamente com suas respectivas regiões metropolitanas.

P: QUAL PERFIL PRIORITÁRIO DE EMPREENDEDORES QUE AS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS PRECISAM BENEFICIAR?

R: Deve-se dar prioridade a negócios geridos por mulheres, jovens (de 18 a 29 anos), pessoas negras, povos indígenas e comunidades tradicionais.

P: QUAL O PERFIL OBRIGATÓRIO DE NEGÓCIOS QUE AS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DEVEM BENEFICIAR?

R: Os negócios apoiados podem ser formais ou informais, geridos por moradores/as de periferias. Negócios que possuem a periferia como público-alvo serão considerados prioritários, mas todos os públicos podem ser considerados.

P: EM QUAL ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO OS NEGÓCIOS APOIADOS DEVEM ESTAR?

R: Devem ser apoiados negócios em estágio inicial ou estabelecido. É considerado inicial o negócio com atuação há 1 ano ou mais, com atividades de venda já iniciadas, formalizado ou não. É estabelecido o negócio com atuação há mais de 3 anos, com faturamento comprovado no último ano, formalizado ou não.

Não serão apoiados nessa chamada negócios potenciais, ou seja, que ainda não foram constituídos. Isso se deve à grande diferença de tipo de intervenção necessária para esse perfil e considerando o impacto desejado para essa chamada (geração de renda e postos de trabalho).

P: QUAIS SEGMENTOS DE NEGÓCIOS PODEM SER APOIADOS?

R: A chamada apoia quaisquer setores de atuação dos negócios, com exceção do setores de tabaco, armas e bancário (ex.: microcrédito). Estudos preliminares indicaram os segmentos com mais potencial de sucesso no espaço periférico:

- beleza e estética
- economia criativa
- construção civil, incluindo reformas
- comércio
- serviços
- alimentação e gastronomia
- empregos verdes, ou seja, empregos que de alguma forma contribuem para a redução de emissões de carbono e para um novo modelo de economia sustentável
- soluções voltadas a redução/eliminação de problemas sociais

Quaisquer outros segmentos que tenham capacidade de gerar renda no seu contexto territorial podem ser considerados, com exceção dos setores de tabaco, armas e bancário (ex. microcrédito).

Especificação dos Projetos para Inscrição

P: COMO DEVERÁ SER CONCEDIDO O APOIO AOS/AS EMPREENDEDORES/AS PERIFÉRICOS/AS POR MEIO DAS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIARIAS?

R: O apoio aos negócios deverá ser feito mediante o conjunto de dois tipos de esforços: (1) concessão de capital semente e (2) intervenções para formação, capacitação e preparação do(a) empreendedor(a).

P: QUAIS FORMAS DE APOIO DEVERÃO CONCEDIDAS AOS/AS EMPREENDEDORES/AS PERIFÉRICOS/CAS PELAS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS?

R: A organização intermediária deve desenhar as intervenções de acordo com o perfil do público que será apoiado, optando por atender negócios em estágio inicial ou já estabelecidos.

Tendo isso definido, cada projeto submetido deve desenvolver uma estratégia de apoio direcionada para este perfil combinando em sua metodologia diferentes e adequadas modalidades de apoio que potencializem o aumento do alcance da iniciativa.

P: O QUE DEVE SER CONSIDERADO PELAS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA / PROJETO?

R: A proposta deve ser construída a partir de uma estratégia que promova comprovados impactos positivos na renda média e número de postos de trabalho gerados pelos negócios periféricos apoiados.

O projeto a ser apresentado deve ser desenhado pela organização e espera-se que este abarque a jornada completa do empreendedor, isto é, com foco no indivíduo, no negócio e no acesso a capital.

É importante salientar que a base de formação proposta deve contemplar não somente aspectos técnicos e de gestão do negócio, mas também o desenvolvimento do/a empreendedor/a como indivíduo, entendendo que um negócio é formado por pessoas e só poderá prosperar quando essa estiver em condições psíquicas e emocionais adequadas para isso.

P: O QUE É ESPERADO COMO JORNADA FORMATIVA DE APOIO AO/À EMPREENDEDOR/A?

R: Os aspectos que devem ser considerados no desenho da proposta estão listados abaixo e poderão ser complementados ou alterados de acordo com a experiência e metodologia de cada organização intermediária:

- o Modalidade das formações: capacitações desenhadas de acordo com o perfil do público, focadas nos negócios, que podem ser realizadas por meio de videoaulas, aulas presenciais, e-books, podcast, encontros virtuais síncronos; eventos presenciais sobre empreendedorismo periférico e outras modalidades;
- o Conteúdo das formações: compras (uso dos recursos), planejamento e gestão, inovação e criatividade, comunicação e marketing, educação e saúde financeira, inclusão digital, acesso a mercados, impacto socioambiental;
- o Mentorias: coletivas ou individuais, focadas nos desafios específicos do negócio;
- o Conversas inspiradoras: contato com outros empreendedores periféricos de sucesso para absorção de boas práticas;
- o Formação de redes: estímulo a formação de redes de troca de informações e também de práticas coletivas. Esse ponto visa também possibilitar que o empreendedor entenda o ecossistema ao redor dele para continuar acessando oportunidades após o término do apoio;
- o Educação Empreendedora: abordagem sobre aspectos relacionados a construção de projeto de vida, considerando especialmente nesse ponto as características do público atendido: mulheres, jovens, população negra, população indígena, quilombola, povos de comunidades tradicionais, entendendo que o projeto de vida é intrinsecamente impactado pela realidade de cada empreendedor(a).

Dentro dessa jornada formativa deve ser definido um processo seletivo (filtros) para definição dos empreendedores que receberão o capital semente. A ideia é beneficiar o maior número de pessoas com as formações e avaliar quem está apto/a a receber o capital semente.

Um diferencial da proposta é o envolvimento de outros parceiros e redes que possam ser complementares para a formação dos empreendedores ou para a operacionalização do negócio, sempre visando um apoio integrado aos/às empreendedores/as.

P: QUAL DEVERÁ SER A DURAÇÃO DO APOIO DAS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS AOS NEGÓCIOS PERIFÉRICOS?

R: Os projetos submetidos devem prever apoio aos/às empreendedores/as por um período de 1 a 2 anos. Após o término do período de apoio direto, os empreendedores deverão ter mais 12 meses de acompanhamento pela organização intermediária para reporte dos indicadores/resultados.

Processo de seleção

P: QUAIS SÃO AS ETAPAS DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS?

R: O processo de seleção será composto por 4 (quatro) etapas, sendo:

- o Etapa 1 – Seleção Preliminar: Primeira fase de seleção realizada por meio da análise do formulário de inscrição. Nessa fase serão eliminadas as organizações intermediárias inelegíveis, seja por falta de cumprimento do perfil, ausência de comprovação no perfil obrigatório ou por ausência de envio dos instrumentos solicitados. Nessa fase será realizada também uma análise preliminar do vídeo recebido, bem como das informações constantes no formulário de inscrição.
- o Etapa 2 – Seleção Intermediária: Na segunda fase de seleção serão realizados os pareceres detalhados responsáveis por pontuar e ranquear as propostas enviadas de acordo com os seguintes critérios: experiência organizacional; viabilidade do projeto; impacto do projeto; continuidade do projeto; atendimento ao público priorizado. Até 50 projetos melhor ranqueados serão encaminhados para uma entrevista, que tem como objetivo entender melhor a realidade de cada organização intermediária participante da etapa de entrevistas e também sanar eventuais dúvidas derivadas da análise inicial da documentação.
- o Etapa 2.1 – Jornada Formativa: As propostas aprovadas na Seleção Intermediária (até 30 propostas) deverão passar por um processo de formação online para refinamento do projeto. O objetivo dessa jornada é fornecer uma oportunidade para aprimoramento de projetos com potencial de impacto. Após a realização da Jornada Formativa os participantes terão uma semana para revisão e reenvio do projeto. Os pareceres serão revisados de acordo com as modificações propostas.
- o Etapa 3 – Revisão dos Pareceres: A partir do recebimento dos projetos revisitados após a jornada formativa, os pareceres serão revisados, contendo a recomendação final de aprovação.
- o Etapa 4 – Análise Final do Comitê: Na última fase de seleção, o Comitê Técnico da Chamada analisará os pareceres, determinando os projetos que serão apoiados nesta Chamada Pública, limitado ao valor da presente desta.

P: QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/ESCOLHA DOS PROJETOS

R: Na etapa 2, os projetos passarão pela análise do formulário e entrevista e será preenchida uma matriz de avaliação e cada organização receberá uma nota de 0 a 100, de acordo com os critérios estabelecidos, sendo:

Critério	Pontuação	O que será avaliado
Experiência organizacional	Até 15 pontos	Avalia histórico da organização intermediária, experiência comprovada na temática da chamada, relevância da

		organização intermediária no seu território
Viabilidade do projeto	Até 25 pontos	Avalia se o projeto é exequível e está de acordo com o contexto e realidade da organização intermediária/ público beneficiado
Impacto do projeto	Até 25 pontos	Avalia a comunidade que será impactada, o valor destinado por beneficiário e os resultados esperados
Continuidade do projeto	Até 15 pontos	Avalia se o projeto tem chances de continuar de maneira autônoma após o término do investimento
Atendimento ao público priorizado	Até 20 pontos	Avalia se o projeto contempla os públicos priorizados nessa chamada

Nas etapas 3 e 4 os pareceres serão revisados considerando os mesmos critérios de análise.

P: O QUE ESTÁ PREVISO PARA A ETAPA FORMATIVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO?

R: Serão realizados 2 encontros virtuais de 2 horas de duração cada, conduzidos com breves exposições e dinâmicas/exercícios que possam favorecer o aprendizado e a interação entre os proponentes. O primeiro encontro terá como foco o compartilhamento de boas práticas de elaboração de projetos: características de um bom projeto, o que não pode faltar, exemplos de acertos e erros, diálogo e levantamento de dúvidas. O segundo encontro focará em riscos e oportunidades e também tratará dos principais pontos de atenção que foram levantados durante a avaliação das propostas e ao final do encontro 1.

P: QUEM AVALIARÁ AS PROPOSTAS ENVIADAS?

R: A avaliação será feita por uma equipe de especialistas em negócios urbanos periféricos e pelo Comitê Técnico da Chamada, formado por membros dos órgãos de governança da Aipê - Aliança pela Inclusão Produtiva.

Processo de inscrição

P: COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

R: Basta preencher o formulário de inscrição, você pode acessar [aqui](#) ou em nosso site www.aipe.org.br, na página da chamada Empreendedorismo Urbano Periférico.

P: ATÉ QUANDO POSSO ME INSCREVER?

R: As inscrições, inicialmente programadas do dia 13 de janeiro e ao dia 20 de março de 2023, foram prorrogadas para 03 de abril de 2023.

P: POSSO INSCREVER MAIS DE UM PROJETO PARA ESSA CHAMADA?

R: Cada organização intermediária poderá inscrever apenas um projeto na chamada Empreendedorismo Urbano Periférico. Organizações proponentes desta chamada poderão participar de outras chamadas da Aipê que estejam em aberto, caso também atuem nas respectivas temáticas abordadas.

P: QUAIS SERÃO OS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO?

R: Para coletar as informações necessárias de cada organização para ter uma visão sistêmica e realista da sua atuação o processo de inscrição deverá ser composto pelos seguintes instrumentos:

- o Questionário – O principal elemento da inscrição é o formulário que apresenta informações relacionadas ao perfil (tempo de existência, composição da equipe, localização, faturamento etc.), a experiência da organização, e o desenho do projeto. As perguntas serão abertas e fechadas possibilitando um melhor entendimento da iniciativa inscrita;
- o Vídeo – Cada organização deverá enviar um vídeo de no máximo 5 minutos sobre o projeto desenhado;
- o Evidências – A organização também deverá enviar documentação que comprove sua atuação no território e sua idoneidade (imagens, vídeos, cartas de referência etc.);
- o Planilha de Atividade e Planilha de Orçamento – As organizações deverão submeter a Planilha de Atividades e a Planilha de Orçamento (disponíveis em nosso site www.aipe.org.br, na seção “Apoio para inscrição” da página da chamada Empreendedorismo Urbano Periférico), com objetivo de trazer visão detalhada de como as ações serão executadas e como os recursos serão usados no decorrer do projeto. Devem ser apresentadas neste documento todas as atividades que serão realizadas, incluindo datas de início e fim e orçamento de recursos: humanos, materiais e equipamentos para cada etapa.

P: APÓS TERMINAR O PREENCHIMENTO, COMO VOU SABER QUE MEU PROJETO FOI ENVIADO?

R: Quando todas as perguntas do formulário estiverem respondidas, deve-se clicar no botão “Enviar”. Neste momento aparece na tela a mensagem “Sua resposta foi registrada”.

Empreendedorismo Urbano Perif. x +

docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSXUoDoizqFFBawsnfj-llz2DXbFsfKIm0TT7PEKUaAzeelg/viewform

55. Você, em nome de sua organização, está ciente de que se a organização demonstrar desinteresse ou indisponibilidade para participação nas atividades ela será desclassificada? *

Sim

Não

56. Declaro que li e estou de acordo com os [Termos da Política de Privacidade do Instituto Votorantim](#) e que me responsabilizo pela coleta do consentimento de terceiro, pessoa física, cujos dados pessoais eu eventualmente venha a fornecer ao Instituto Votorantim no teor do preenchimento deste formulário, observando as condições e finalidades dispostas no Regulamento da presente Chamada Pública.

Aceito

Enviar Limpar formulário


Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Engaja Comunicação. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários

Empreendedorismo Urbano Perif. x +

docs.google.com/forms/u/0/d/e/1FAIpQLSfSXUoDoizqFFBawsnfj-llz2DXbFsfKIm0TT7PEKUaAzeelg/formResponse



aipê
ALIANÇA
PELA INCLUSÃO
PRODUTIVA

**Empreendedorismo
Urbano Periférico**

Empreendedorismo Urbano Periférico

Sua resposta foi registrada.

Agradecemos a sua participação! Para conferir as atualizações da Chamada Pública Empreendedorismo Urbano Periférico e resultados das etapas de seleção, acesse o nosso site: www.aipe.org.br.

Equipe Aipê

[Enviar outra resposta](#)

Este formulário foi criado em Engaja Comunicação. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários

P: APÓS ENVIAR A PROPOSTA EU FICO COM UMA CÓPIA DO PROJETO ENVIADO?

R: O sistema não permite que a pessoa que responde ao formulário de inscrição gere uma cópia do documento preenchido. Todas as iniciativas selecionadas receberão uma cópia do projeto antes das atividades começarem, antes da assinatura do contrato.

DICA – PREPARE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO ANTES DE ACESSAR O FORMULÁRIO:

- Baixe do site www.aipe.org.br, na página da chamada Empreendedorismo Urbano Periférico, o roteiro do formulário de inscrição e os arquivos correspondentes a Planilha de Atividades e Planilha de Orçamento. Preencha-os à parte, salvando as respostas no computador como backup. As planilhas deverão ser anexadas ao formulário, nas questões relacionadas a estas. Vale ressaltar que o envio do formulário ocorrerá de uma só vez, ou seja, não será possível interromper e salvar o preenchimento incompleto ou editar das informações após o envio;
- Escreva de forma simples, objetiva e concisa;
- Não deixe a inscrição para a última hora, evitando o risco de perder o prazo ou não conseguir enviar o material por problemas técnicos.

Uso dos recursos financeiros

P: QUAIS SÃO OS LIMITES DE VALORES PARA O INVESTIMENTO FINANCEIRO?

R: Serão consideradas as seguintes diretrizes:

- Os projetos inscritos podem chegar a até R\$400.000 (quatrocentos mil reais).
- O capital semente proposto deve atingir no máximo R\$20.000 (vinte mil reais), para empreendedores/as que estiverem aptos/as para receber. R\$5.000 é o montante considerado para empreendedores iniciais não formalizados, e os valores entre R\$5.000 e R\$20.000 para empreendedores iniciais ou estabelecidos formalizados. A organização intermediária proponente poderá sugerir as regras e as faixas de valores que considerar adequada para seu contexto dentro dessas diretrizes gerais.

P: COMO DEVE SER A COMPOSIÇÃO DAS RÚBRICAS PARA O USO DOS RECURSOS FINANCEIROS?

R: A distribuição dos recursos solicitados, deverá seguir o racional abaixo:

No mínimo 80% dos recursos devem ser destinados a benefícios diretos aos empreendedores.

Exemplos de recursos que se englobam nessa rubrica:

- Capital Semente - O capital semente proposto por cada organização intermediária proponente deve atingir no máximo R\$20.000,00 por empreendedor/negocio apoiado, sendo até R\$5.000,00 o montante considerado para empreendedores iniciais não formalizados, e os valores entre R\$5.000,00 e R\$20.000,00 para empreendedores formalizados (iniciais ou estabelecidos). A organização intermediária proponente poderá sugerir as regras para recebimento do capital semente (como por exemplo, a construção de um plano de ação e o faseamento dos depósitos de acordo com as atividades cumpridas) e as faixas de valores que considerar adequada para seu contexto dentro dessas diretrizes gerais;
- Formações / capacitações;
- Mentorias;
- Assistência técnica;

- o Workshops;

Até 15% dos recursos podem ser destinados à organização intermediária proponente. Nessa linha, serão consideradas despesas com desenvolvimento institucional, equipe administrativa e estruturação básica da organização intermediária para a realização do projeto (compra de computadores e/ou estruturação da rede de internet);

Até 5% dos recursos podem ser destinados ao fortalecimento do ecossistema empreendedor e da rede de apoio do projeto (promoção de encontros, parcerias, viagens institucionais etc).

P: O QUE NÃO PODE SER FINANCIADO?

Não podem ser financiadas as seguintes despesas:

- o Despesas de custeio: gastos recorrentes do negócio ou organização proponente, como água, luz, gás etc;
- o Iniciativas ligadas a partidos políticos e/ou conectados a formação religiosa;
- o Aluguel ou compra de edifícios, propriedades, escritórios, instalações, sede;
- o Pagamento de dívidas de qualquer natureza, incluindo quaisquer despesas contraídas anteriormente ao projeto;
- o Qualquer tipo de construção civil ou reforma em espaços físicos; e
- o Atividades com fins lucrativos.

P: SERÁ NECESSÁRIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS?

R: Sim. Será necessária a realização de prestação de contas por meio de comprovação dos gastos, seguindo as exigências da Aliança (a serem detalhadas no ato da contratação) e todo recurso que não for utilizado deverá ser devolvido a Aliança. A organização deverá seguir as regras de prestação de contas apresentando:

- o Comprovante fiscais dos gastos efetuados;
- o Planilha de controle de gastos, contendo planejado X realizado e projeção de gastos futuros.

Resultados esperados e indicadores

P: COMO SERÁ FEITO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

R: Os projetos serão avaliados por meio do acompanhamento dos indicadores, podendo, posteriormente, ser submetidos a uma avaliação de impacto de acordo com as diretrizes desenhadas pela Aliança para Inclusão Produtiva.

As organizações intermediárias selecionadas deverão enviar as informações referentes aos indicadores definidos, se responsabilizar pela coleta de dados com os/as empreendedores/as e compartilhar na ferramenta selecionada para o Monitoramento & Avaliação dos projetos.

P: QUAIS INDICADORES DEVERÃO SER MENSURADOS E REPORTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS?

R: Todas as organizações intermediárias selecionadas deverão coletar indicadores de processo, resultado e dados de perfil do público apoiado bimestralmente. As coletas devem incluir uma linha de base, ou seja, os indicadores antes da intervenção, no início do projeto, e após o começo das atividades. São eles:

- **Indicadores de Processo:** N° de negócios participantes, N° de pessoas que obtém renda a partir do negócio, Tipo de renda (complementar ou principal), Horas de capacitação, Horas de mentorias, N° de pessoas que concluíram as atividades, Valor investido por negócio (direto e indireto) e Nível de satisfação dos empreendedores em relação à formação oferecida.
- **Indicadores de Resultado:** Renda média mensal, Número de negócios formalizados, Número de postos de trabalho gerados, Média mensal do faturamento dos negócios, Número de empreendedores inovando e/ou investindo no desenvolvimento dos seus negócios, Variação da relação entre custo e faturamento, Aprendizagem e mudança nos empreendedores.
- **Dados de perfil do público apoiado:** Quantidade de Mulheres Empreendedoras, Empreendedores negros/negras, Empreendedores Indígenas, Empreendedores localizados em povos e comunidades tradicionais, Empreendedores Jovens, Projetos apoiados por região.

Resultado da seleção

P: QUAL É A DATA DE DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL?

R: O resultado final será divulgado no site oficial da chamada, no endereço www.aipe.org.br até o dia 11 de julho de 2023.

P: COMO SEI QUE FUI SELECIONADO(A)?

R: As organizações intermediárias que passarem em cada etapa serão comunicadas por e-mail e o resultado final será publicado no site www.aipe.org.br.

P: CASO A PROPOSTA NÃO SEJA SELECIONADA, SEREMOS COMUNICADOS?

R: Somente as organizações selecionadas receberão um e-mail com o resultado positivo.

Processo de contratação

P: COMO SERÁ OFICIALIZADA JURIDICAMENTE A CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS?

R: O processo de contratação se dará entre a organização selecionada e o Instituto Votorantim (gestor da Aliança para Inclusão Produtiva).

O contrato deverá ser assinado pelo(a) representante legal da organização mais uma testemunha elegida pela instituição. O contrato será assinado por meio eletrônico e a organização selecionada terá 30 dias corridos após a aprovação para envio da documentação e informações necessárias a contratação. Caso não cumpra esse prazo e/ou haja alguma inconsistência na documentação apresentada que resulte na impossibilidade de assinatura do Contrato entre a organização selecionada e o gestor da iniciativa, o projeto será desclassificado.

P: SERÁ NECESSÁRIA ABERTURA DE CONTA EXCLUSIVA PARA O RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS?

R: Sim. As organizações selecionadas deverão abrir uma conta exclusiva para o projeto e fornecer os dados da mesma até o ato da contratação.

P: QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO?

R: Deverão ser minimamente enviados os seguintes documentos para efetivação do termo contratual:

- o Versão mais recente do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada em cartório;
- o Ata de eleição da diretoria vigente, devidamente registrada em cartório;
- o Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- o Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND);
- o Comprovante de regularidade com o FGTS (CRF);
- o Demonstrativo Financeiro e contábil dos últimos dois anos;
- o Apresentação de declaração de conformidade sobre aspectos legais da organização intermediária selecionada e leis trabalhistas.

Outros documentos adicionais poderão ser solicitados até o momento de efetivação do contrato entre as partes.

P: QUANTOS DESEMBOLSOS FINANCEIROS SERÃO REALIZADOS DURANTE O PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO?

R: Cada projeto terá até 4 desembolsos distribuídos no período de implementação do projeto de acordo com o cronograma físico financeiro aprovado para a organização intermediária selecionada.

Dúvidas adicionais

P: SE EU AINDA TIVER ALGUMA DÚVIDA RELACIONADA AO EDITAL, COMO POSSO BUSCAR RESPOSTAS?

R: Se você tiver outra dúvida que nós não tenhamos incluído aqui a resposta, mande mensagens para aipe@institutovotorantim.org.br. O prazo máximo para envio de dúvidas por e-mail é 27 de março de 2023. Perguntas recebidas após esta data não serão respondidas.